



PROCESSO : 138304/2014
INTERESSADOS : Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA
Prefeitura Municipal de Sinop / MT
ASSUNTO : TCE. Análise efetuada. **Nova digitalização de documentos.** Despacho do Secretário.
RELATOR : Conselheiro Sérgio Ricardo

DESPACHO

Exmo. Conselheiro Relator,

Pelos fundamentos apresentados, ratifica-se o relatório da equipe de auditoria desta Secretaria de Controle Externo. Dessa forma:

Considerando a importância dos relatórios fotográficos nos processos que tratam de obras e serviços de engenharia (identificação de patologias e dos serviços efetivamente executados).

Considerando a existência frequente de relatórios fotográficos nas defesas apresentadas pelos jurisdicionados.

Considerando a inibição dos processos físicos neste Tribunal.

Considerando que as Tomadas de Contas Especiais protocolizadas pelos jurisdicionados são digitalizadas por esta Corte de Contas e que nestas é comum a presença de relatórios fotográficos.

Considerando que as fotografias digitalizadas em “preto e branco” são ilegíveis e, portanto, inservíveis como evidências, dificultando a ampla defesa e o contraditório dos representados.

Solicita-se a Vossa Excelência que determine à Gerencia de Protocolo desta Casa que junte aos autos a reprodução colorida das fotografias contidas no *Relatório Fotográfico de Visita Técnica encaminhado pelo Sr. Marcelo Duarte Monteiro [Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística], que está digitalizado em “preto e branco”, fato que impos-*



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Telefones: (65) 3613-7631 / 7632

e-mail: engenharia@tce.mt.gov.br

sibilita a análise dos referidos documentos (nºs. 34645/2016, 34646/2016, 34647/2016, 34648/2016, 34800/2016 – CONTROL-P TCE/MT).

Após, sugere-se o retorno dos autos a esta Secex para manifestação conclusiva.

Secex-Obras, 30 de março de 2016.

Assinado digitalmente

Emerson Augusto de Campos

Secretário da Secex-Obras